ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição parcelada de combustível (gasolina automotiva comum), no período de 06 (seis) meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

O abastecimento deve se dar em estabelecimento da contatada, no município de Serra Negra, estado de São Paulo, em estabelecimento varejista registrado na ANP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina automotiva comum	litros	720	5,59	4.032,00

2. MODALIDADE

Dispensa de Licitação

3. JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para o abastecimento dos veículos oficiais utilizados pelos servidores e Vereadores(as) da Câmara Municipal de Serra Negra, no exercício de suas funções e em viagens oficiais.

4. PRAZO DE ENTREGA

Imediato no recebimento da nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Não será permitida, no ato da entrega, a substituição dos itens ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação do responsável pelo recebimento.

5. LOCAL DE ENTREGA

No endereço do estabelecimento fornecedor, no município de Serra Negra, São Paulo.

6. RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO

Servidor ou Vereador responsável pelo veículo oficial da Câmara Municipal de Serra Negra no momento do abastecimento.

7. GARANTIA

Os itens entregues devem ter garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Correrão por conta da contratada o frete, bem como todos os demais encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais e tributários.

A contratada deverá cumprir o prazo de entrega previsto acima, bem como, garantir a integridade do produto, até o local de entrega, sob pena de aplicação de penalidades cabíveis.

Atender na integra as especificações de cada item.

Durante o prazo de garantia deverá ser substituído, sem ônus para a Câmara Municipal, o item que apresentar qualquer inconsistência, defeito ou avaria.

Serra Negra, 19 de julho de 2024.

VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra